

Portaria Conjunta nº. 059/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PNS DO SUS		
41736	Claudia Celina da Silva Souza	9,12

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de janeiro de 2009.

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR Secretário de Estado da Administração	 AUGUSTINHO MORO Secretário de Estado de Saúde
--	--